

## ANÁLISE DA INFLUÊNCIA NEGATIVA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA BRASILEIRA NAS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS

Richard Quadros Magnus – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) –  
[quadrosmagnus@gmail.com](mailto:quadrosmagnus@gmail.com)

Patrícia de Sá Freire - Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) –  
[patriciadesafreire@gmail.com](mailto:patriciadesafreire@gmail.com)

Área Temática: Trabalho e política

Atualmente, os impactos causados pelas obrigações previstas na legislação trabalhista brasileira são sentidos tanto na esfera administrativa, gerencial e/ou tática das empresas, quanto pelo cliente/consumidor final dos produtos e serviços oferecidos. Neste contexto, este estudo objetiva analisar os caminhos apontados pela literatura científica para diminuir a influência, quando negativa, da legislação trabalhista brasileira sobre as organizações privadas. Para tal, desenvolveu-se uma pesquisa bibliográfica documental, com fins exploratório e descritivo, de busca dirigida ao tema, identificando e analisando as informações pertinentes constantes no arcabouço legal brasileiro. Encontrou-se no extenso texto da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943 e na redação dos direitos do trabalhador previstos e elencados no art. 7º da Constituição Federal de 1988 os desafios legais trabalhistas do Brasil que, ao passo que buscam garantir melhores condições sociais aos trabalhadores, fixam infindáveis obrigações patronais às organizações, impactando principalmente na gestão financeira e de pessoal das empresas. Conclui-se que o extenso e minucioso código de leis brasileiras sobre o trabalho busca burocratizar os trâmites e as relações de patrão e empregado no exercício de suas funções, contudo, acaba criando grandes dificuldades aos mesmos, nas quais: a interpretação e aplicação das normas que por sua vez apresentam redação tanto quanto morosa de se inferir, criam obrigações para as partes que, tendo em vista a aplicação da lei no tempo, tornaram-se obsoletas ou omissas devido à evolução social, além de a norma consolidada, por si só, ser obsoleta e antiquada em diversos temas, tendo em vista os mais de setenta anos de sua edição e as poucas medidas de revisão da temática central aplicadas desde então, e a própria omissão da lei em diversos temas que à época de sua edição não causavam problemas, ou sequer existiam, e atualmente causam grandes dificuldades aos envolvidos nas relações de trabalho, em especial às empresas, que acabam prejudicadas com o tom salvaguardista do texto legal para com o empregado. Também, a lei prejudica a flexibilidade do trabalho tão exigida pela nova geração de profissionais e pelas novas carreiras tecnológicas. Finalmente, como contribuição, o presente estudo permitiu uma análise detalhada das normas jurídicas sobre as relações trabalhistas, elencou os principais desafios impostos pela lei e enfrentados pelas empresas e possibilitou a criação de instrumento de pesquisa para o acervo bibliográfico da Universidade.

**Palavras chave:** legislação trabalhista, gestão de recursos humanos, flexibilização.